

PORTARIA N.º 267/2023

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade ao servidor **Sander Jose Pasa**, Professor de Educação Física, matrícula n.º 1855, nível 02, classe B, triênio 01, referente ao período aquisitivo de 22-07-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 25-02-2023, pagos em fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-02-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-02-2023 a 14-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-02-2023

Redigido por: Janete Menegatti